



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

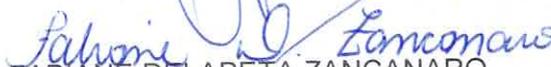
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2020

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 05/2020.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte (2020), às 9 (nove) horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor MÁRCIO JOSÉ CARLOS e membros as Senhoras FABIANE DELABETA ZANCANATO, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 719/2020 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 05/2020. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa: CS ENGENHARIA EIRELI - EPP. A empresa encaminhou o Sr. MARCOS LEANDRO DE LIMA para representa-la mas a carta de credenciamento não estava com firma autenticada bem como não estava acompanhada de documento de constituição para averiguar os poderes para substabelecer terceiros, dessa forma o representante não foi credenciado e não pode se manifestar em nome da empresa. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A equipe de transição do próximo governo se fez presente com os senhores: Dra. ROSENILDA OZÓRIO, FERNANDO ROGÉRIO DOS SANTOS, NERCEU DE SOUZA e WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO. O senhor FERNANDO ROGÉRIO DOS SANTOS assinara a presente ata. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e pelo representante da equipe de apoio que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da equipe de transição. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou-a habilitada. A empresa sem representante credenciado não enviou Termo de Renúncia Formal, dessa forma conforme Art. 109 da Lei nº 8.666/93, será dada publicidade do feito e encerrada a sessão de julgamento. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da habilitação será oportunamente divulgada através de aviso publicado no diário oficial do município e no portal de transparência. O presidente deu por encerrada a sessão dos trabalhos, e eu, FABIANE DELABETA ZANCANARO, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante das proponentes presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


FABIANE DELABETA ZANCANARO
Secretária





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Vanessa m.a. Acunha
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Membro

Fernando Rogério dos Santos
FERNANDO ROGÉRIO DOS SANTOS
Representante da Equipe de Transição

Fabiane